

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Quinta Sessão Ordinária do 7º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Carmela Lucia Teixeira da Costa, José Maria Calderaro Filho, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Manoel José da Cruz Malcher, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Marta Monteiro Godinho e Edivaldo Jorge Castro de Souza. Ausentes os vereadores: Joanyr da Rocha Estumano e Joseane de Oliveira Seixas, os dois com ausências justificadas. Constatando haver número legal à hora regimental, assumiu a presidência o vereador Marcelo Augusto, na qualidade de vice-presidente da Casa, na ausência do titular. A seguir, o Sr. Presidente em exercício “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 003/20, de autoria do vereador Raimundo Tomé, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinadores ou com emprego de dinheiro público; Projeto de lei nº 004/20, de autoria do mesmo vereador, que dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de iluminação pública as Igrejas e/ou Templos Religiosos na sede do Município; Projeto de Lei nº 005/20, de autoria do mesmo vereador, que dispõe sobre a criação da taxa social de iluminação pública; Ofícios nrs. 011 e 013/20, expedidos ao prefeito e a diversos; Ofício nº 045/20, recebido do Prefeito Municipal; Ofício nº 001/20, recebido do Senador Jader Barbosa; Ofício nº 108/20, do Tribunal de Justiça, solicitando o auditório da Câmara nos dias 26 e 27 de março do ano em curso, para realização do Tribunal de Jurí Popular. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro reportou-se sobre o projeto de lei de autoria do vereador Raimundo Tomé, que trata da isenção da taxa de iluminação pública as todas as igrejas na sede do nosso município. Acrescentando que isto demonstra consideração e incentivo ao trabalho social que as igrejas realizam em Oriximiná, trabalho este que é de responsabilidade do estado. Então é uma forma de compensar, mas infelizmente muitas pessoas nas redes sociais não entenderam dessa maneira. Ressaltou o Edil

que são projetos de grande relevância que podem ser alterados durante suas tramitações nas comissões competentes. Lembrou o Edil do trabalho que apresentou solicitando do executivo o montante arrecadado da COSIP, mais não obteve nenhuma resposta. Disse ainda esperar que essa lei após aprovada neste Poder e sancionada pelo Gestor Municipal seja colocada em prática. Ainda com o palavra o vereador Zequinha lembrou de um projeto de lei que foi aprovado neste Poder com alterações no valor de determinado cargo, que não foi obedecido pelo Executivo Municipal, ou seja, foi baixada a lei sem a emenda apresentada pelo vereador Raimundo Tomé pela comissão de finanças. Afirmou o Edil que vai apresentar um trabalho sobre esta questão. A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, após saudar os presentes, teceu comentários, sobre os três projetos de leis que apresentou nesta sessão, Primeiramente justificou o que versa sobre a obrigatoriedade de afixação de Placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinadores ou emprego de recurso público, que tem como objetivo levar ao conhecimento da população o valor dos recursos públicos que foram destinados para tal finalidade, através da afixação de placas, até porque muitas pessoas não tem acesso ao portal da transparência. Em relação ao que trata da concessão de isenção da taxa de iluminação pública a todas as igrejas existentes na sede do nosso município. Disse que é o intuito é incentivar as igrejas de modo geral pelo trabalho social que elas desenvolvem em nosso município em todos os aspectos. Disse que houve muitas críticas nas redes sociais sobre o referido Projeto de Lei, mais também recebeu apoio de muitas pessoas. Falou do outro projeto que dispõe sobre a criação da taxa social de iluminação pública. Este visa beneficiar as famílias inscritas no cadastro único de programa social do governo federal, os idosos de 65 anos, portadores de deficiência ou doenças como neoplasia, dentre outros. Os descontos serão aplicados de forma cumulativa sobre cada parcela do valor mensal da taxa de iluminação pública, ou seja, de acordo com o consumo. Disse ainda que os três projetos poderão ser alterados durante a tramitação dos mesmos nas comissões deste Poder. Acrescentou ainda o vereador Raimundo Tomé que durante todos os seus mandatos de vereador tem quarenta e cinco leis, todas voltadas para o bem comum, infelizmente muitas não são colocadas em prática o que é lamentável. A seguir fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, que após fazer suas saudações, reportou-se sobre a empresa que presta serviços no município na operação tapa buraco. Acrescentou a nobre vereadora que a referida empresa não estar realizando um bom trabalho, porque além de escavar mais os buracos já existentes es nas vias públicas, não conclui o serviço, passam para outra rua, deixando o trabalho pela metade, o que estar causando transtorno a nossa população. Por esta razão solicitou a Mesa Diretora da Casa, que seja encaminhado ofício ao responsável da referida empresa, solicitando que o mesmo faça um trabalho de qualidade nas vias públicas e que seja concluído em sua totalidade. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo, após saudar os presentes, disse que se encontram no auditório deste Poder várias pessoas, que utilizam

a casa de apoio em Belém, que precisam de informação se vão ser removidos para outra casa, ou se vai se reforma essa que já estão. Acrescentou o Edil que devemos conversar com a secretária de saúde sobre este assunto. Falou do avanço que a saúde teve em nosso município em todos os aspectos, inclusive atende pessoas de outros municípios. Em relação aos projetos de leis do vereador Raimundo Tomé, apresentados na sessão de hoje, disse que são de grande relevância, como também terá seu apoio uma vez que vem beneficiar a nossa polpação. Em aparte o vereador Manoel Malcher, disse que as pessoas que torcem contra o desenvolvimento do nosso município, que fazem críticas destrutivas, porque não tem conhecimento de causa. Mas o projeto de lei do vereador Raimundo Tomé que versa sobre a isenção da taxa de iluminação pública a todas as igrejas quer seja católica ou evangélicas é de suma importância. Em relação a empresa responsável pela operação tapa buraco, disse que realmente eles alargam mais ou buracos das vias públicas e não concluir o trabalho o que estar causando transtorno aos condutores de veículos e aos pedestres. Então é preciso que seja levado esse problema ao conhecimento do responsável da referida empresa. Em aparte o vereador Ludugero Junior disse que também seja chamada atenção da empresa que presta serviço a COSANPA que fez escavações nas vias públicas e não concluiu o trabalho. Continuando o vereador Francisco Azevedo, disse que já houve uma conversa com o responsável da empresa tapa buraco, onde foi solicitado o acompanhamento do engenheiro de obras e do secretário, para que isso não venha ocorrer, até porque são os vereadores que são criticados em redes sociais e não os secretários. Então é preciso que cada um faça sua parte. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido o ofício do Tribunal de Justiça, solicitando o auditório da Câmara nos dias 26 e 27 de março do ano em curso, para realização do Tribunal de Júri Popular. Sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário